

CNPJ: 95.990.199/0001-04  
R. Celso Tozzo, 27  
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

Processo Administrativo: 39/2014  
Processo de Licitação: 39/2014  
Data do Processo: 11/03/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MEDIAÇÃO COM ÁREA TOTAL A SER AMPLIADA DE 313,11 M².

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 10/2014 (Sequência: 1)**

Às 23 de Abril de 2014, às 09:30 horas, na sede do(a) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pelo(a) Decreto nº 209/2013, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 39/2014, Licitação nº. 2/2014 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

LSW SERVIÇOS LTDA, TOP CONSTRUÇÕES LTDA EPP, C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, LEANDRO FAGLIARI ME

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análises necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação, atendeu, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aberta a sessão constatou-se que a empresa ADRIANA MACIEL CHAVES ME não tem representante presente na sessão. Após assinados os documentos apresentados pelos representantes presentes, abriu-se espaço para manifestação dos representantes. LSW SERVIÇOS Ltda se manifestou quanto a habilitação da empresa LEANDRO FAGLIARI ME que possui capital social registrado no CREA no valor de R\$ 10.000,00 sendo que no requerimento do empresário consta o capital social de R\$200.000,00. Atestado inferior ao exigido no edital. A empresa C2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA se manifestou quanto a TOP CONTRUÇÕES LTDA que apresentou balanço patrimonial sem autenticação na junta comercial, e com relação a empresa LEANDRO FAGLIARI ME e a empresa ADRIANA MACIEL CHAVES ME, apresentaram balanço patrimonial do exercício de 2012. A empresa LEANDRO FAGLIARI ME não se manifestou quanto a documentação apresentada. A comissão após sentir necessidade de mais tempo hábil para analisar os documentos apresentados, decide por dispensar os representantes presentes e, após análise feita encaminhar a ata para as empresas proponentes. Após a emissão do parecer final sobre a habilitação, as empresas terão três dias para manifestar recurso, sendo que o mesmo deverá ser protocolado no setor de licitações desta Prefeitura. Após transcorrido este prazo, as empresas serão comunicadas da data de abertura dos envelopes das propostas. Sem mais, dá-se por encerrada esta sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 30 de Abril de 2014

**COMISSÃO:**

MICHELE ENDLER

KATIA ANA DI DOMENICO

  
.....  
.....  
.....

Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA

MEMBRO





  
Luizete